



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

PORTARIA Nº 061, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº 272/RESENPREVI/2021 que concede pensão para a MARINA LUZIA DA SILVA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, o Art. 2º da Portaria nº 139, de 02 de agosto de 2021, publicada em 06/08/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º - REFIXAR**, a remuneração mensal em R\$ 2.059,80 (Dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos)”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Em atendimento ao Processo nº 235.242-5/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.**
- **Valores relativos à época da concessão.**

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI